



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

ATA 07/2024

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
REALIZADA EM 23/05/2024

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas e 37 minutos, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na rua Barão de Jaguará, nº 901, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Tribunal Pleno, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal.

Participaram da sessão as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho José Otávio de Souza Ferreira – Vice-Presidente Administrativo, João Alberto Alves Machado – Vice-Presidente Judicial, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza – Corregedora Regional, Manoel Carlos Toledo Filho – Vice-Corregedor Regional, Gerson Lacerda Pistori (embora em férias), Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Edmundo Fraga Lopes, Tereza Aparecida Asta Gemignani, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Susana Graciela Santiso, Fabio Grasselli, Erodite Ribeiro dos Santos, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Antonio Francisco Montanagna, Claudinei Zapata Marques, Ana Paula Pellegrina Lockmann, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Helcio Dantas Lobo Junior, Antonia Regina Tancini Pestana, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Edison dos Santos Pelegrini, Luciane Storer, Ricardo Antonio de Plato, Ricardo Regis Laraia, Wilton Borba Canicoba, Rosemeire Uehara Tanaka, Luis Henrique Rafael, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, João Batista da Silva, Fábio Bueno de Aguiar, Orlando Amancio Taveira, Renato Henry Sant’Anna (embora em férias), Paulo Augusto Ferreira, Helio Grasselli, Keila Nogueira Silva, Marcelo Garcia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Nunes, Mari Angela Pelegrini, Adriene Sidnei de Moura David, Rita de Cássia Scagliusi do Carmo, Marcelo Magalhães Rufino e Ana Cláudia Torres Vianna.

Ausente, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza.

Ausentes, em férias, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, Maria da Graça Bonança Barbosa, Andrea Guelfi Cunha e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Roberto Nunes, Eder Sivers, José Carlos Abile e Marcos da Silva Porto.

Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Dagoberto Nishina de Azevedo.

Ausente, compensando dia anteriormente trabalhado em plantão judiciário, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleonora Bordini Coca.

Ausente, em licença-saúde, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Alberto Bosco.

Ausente, por afastamento para frequência em curso, o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Batista Martins Cesar.

Participou da sessão o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, na pessoa da Excelentíssima Senhora Procuradora-Chefe Alvamari Cassillo Tebet.

Participou da sessão, nos termos do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular de Vara do Trabalho Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Aberta a sessão, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, fez uso da palavra para externar o sentimento de pesar pelo falecimento da Excelentíssima Desembargadora Maria Madalena de Oliveira, ocorrido em 15/05/2024. Ressaltou que Sua Excelência era uma Desembargadora especial. Que a conheceu em 1990, quando organizaram um mutirão de audiências em Araçatuba e que aprendeu a admirá-la, que ela era excepcional, levava o trabalho muito a sério e gostava muito de música. Considerava interessante que os votos dela eram musicados. Lembrou-se de que quando ela lia os votos de sua relatoria, era como se estivesse



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

cantando; que ela se dedicou muito à magistratura, que nesta data será prestada uma homenagem à Sua Excelência e que o Excelentíssimo Desembargador Gerson Lacerda Pistori, que foi colega dela nos tempos da Faculdade do Largo de São Francisco, depois nos duros tempos da advocacia e depois tomaram posse juntos no 1º Concurso do Tribunal Regional do Trabalho, falará em nome do Tribunal.

O Excelentíssimo Desembargador Gerson Lacerda Pistori fez uso da palavra: “É uma honra falar sobre a Madá. Eu conheci Madá em março de 1970. Eu, calouro, e ela, da comissão de recepção dos calouros da faculdade. Atuante, sempre foi atuante no Largo de São Francisco, no 11 de agosto, do qual nós participamos juntos. E lá também que eu conheci o lado cabrocha da Madá. Ela era a cabrocha da escola de samba do Largo de São Francisco. Tinha samba no pé e cantava, e cantava, e cantava. Fizemos juntos faculdade; ela terminou um ano antes e eu dizia para ela que ela entrou antes na faculdade do que eu, mas ela tinha entrado com 10 anos, então não valia. E ela foi para a área trabalhista e eu também. E aí nós nos cruzamos nas audiências e formamos juntos - ela também estava presente quando nós criamos - a Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo, da qual ela foi diretora, como eu também fui. Então a nossa vida é sempre um cruzar. Depois de muito tempo, a gente atuando lá como advogados, lutando como advogados em plena ditadura, a gente atuando, fazendo inclusive protestos na frente do fórum e etc., e a Madá sempre junto. Aí nós fizemos concursos juntos. Eu entrei em 88, ela entrou em 89 do mesmo concurso, e aí a nossa vida foi sempre se cruzando também durante a magistratura. Ela depois acabou sendo Vice-Corregedora, como eu tinha sido também, e a gente, sempre que se encontrava, a gente cantava, e cantava, e cantava. Eu pedi para que a Marina conversasse com o Pedro e ela passou para mim o que ele escreveu como uma nota de sugestão para que eu falasse hoje. Agradeço, muito obrigado. Mas eu notei que o Pedro escreve tão bem quanto a mãe. Eu vou ler então aquilo que ele escreveu para a mãe. Primeiro, formalmente. Maria Madalena de Oliveira, Desembargadora Federal do Trabalho, data de nascimento: 13/08/1949. Nasceu em São Paulo, na Zona Leste. Filiação: Juvencio Cândido de Oliveira e Terezinha Gonçalves. Maternidade: foi, e é, a mãe de Pedro Henrique Cândido de Oliveira, que nasceu em 06/04/83. Vou parar aqui um pouquinho, lembrar uma coisa. Quando nós



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

entramos na faculdade, aliás, quando nós entramos aqui no Tribunal, ela chegou para mim e falou: - que coisa boa a democracia, não, Gerson? Só numa democracia que eles admitem e dão posse a uma mãe solteira e a um advogado comunista. Eu falei: - nem fale. Ela foi graduada em Direito pela Faculdade de Direito do Largo do São Francisco, se formou em 73. Fez curso de Jornalismo de 78/81 na Fundação Cásper Líbero. É o lado jornalista dela que poucos conhecem; ela escrevia muito bem, isso todos sabem. A carreira na advocacia - foi advogada na cidade de São Paulo entre 73 e 89 e atuou nos seguintes sindicatos e empresas: Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Paulo, Federação e Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Papel, Papelão e Cortiça de São Paulo, Sindicato dos Empregados do Comércio Hoteleiro e Similares de São Paulo, Sindicato dos Empregados e Agentes Autônomos do Comércio e Empresas de Assessoramento, Perícia e Pesquisa de São Paulo e CMTC - Companhia Municipal de Transportes Coletivos. Ela foi diretora do Departamento de Direito do Trabalho da Associação dos Advogados de São Paulo; foi sócia fundadora e diretora da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo; membra do Conselho Fiscal do Sindicato dos Advogados de São Paulo; membra das bancas examinadoras da OAB de São Paulo, na cadeira Direito do Trabalho. Teve, na Magistratura do Trabalho, aprovação no 1º Concurso da Magistratura do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região, Campinas, no ano de 1989, e posse como Juíza do Trabalho substituta no dia 15/03/1989. Teve promoção por merecimento como Juíza Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Araçatuba, em 19/12/90, onde permaneceu até 07/04/91. Teve remoção para Juíza Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Presidente Venceslau em 08/04/1991 até 08/02/1994. Teve remoção para a 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Bauru, atual 3ª Vara do Trabalho de Bauru, onde atuou como Juíza Titular no período de 09/02/1994 a 07/06/2010, inclusive como Diretora do Fórum Trabalhista em diversos períodos. Foi Diretora do Fórum Trabalhista de Bauru em diversos períodos, 94, 96, 97, sendo o último de abril de 2001 a março de 2004, quando, juntamente com o apoio da comunidade local e da OAB de Bauru, lutou arduamente pela mudança do fórum trabalhista para as novas instalações do Jardim Cruzeiro do Sul. Sem exagero algum, foi uma das principais responsáveis pela cessão do prédio pelo Banco do Brasil e pela reforma das instalações, o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

que culminou, em novembro de 2003, na inauguração de um dos melhores fóruns da primeira instância da 15ª Região. Promoção por antiguidade em 08/06/2010 para Desembargadora Federal do Trabalho, TRT da 15ª Região, onde permaneceu até o dia de 15/05/2024. No período 2018 a 2020, exerceu o cargo de Vice-Corregedora. A magistrada compunha atualmente a 5ª Câmara da 3ª Turma e a 3ª SDI. Exercia a curadoria do espaço cultural Eurico Cruz Neto, localizado no edifício sede do TRT, com a ajuda da Marina. Compunha a Comissão da Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho, membra do Conselho Fiscal da Associação dos Magistrados do Trabalho 15ª Região - AMATRA XV, no período de 91 e 92, e representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV, para Bauru e região, no período de 97 a 99. Cinquenta anos de dedicação ao Direito de Trabalho, somados os períodos que atuou como Advogada Trabalhista, Juíza e Desembargadora do Trabalho, foram 50 anos de dedicação e serviços prestados ao Direito de Trabalho e ao Judiciário Trabalhista, sendo 16 anos só na cidade de Bauru, atuando como Juíza Titular na 3ª Vara do Trabalho. Prêmios e Títulos: Prêmio de Associação dos Advogados Trabalhistas São Paulo - Mulheres de Destaque na Carreira Jurídica; Título de Cidadã Bauruense concedido em 10/08/2004 pela Câmara Municipal de Bauru, por meio do Decreto Legislativo 1018/2004 - a sessão solene de entrega do título ocorreu em 17/12/2004. Recebeu Comenda da Ordem do Mérito do Judiciário do Trabalho da 2ª Região, no grau de Grande Oficial, em 2015. Madá - como era chamada carinhosamente, era amante das artes e além da dedicação e a curadoria do Espaço Cultural TRT 15, compartilhava generosamente todo o seu conhecimento de música, cinema, teatro, artes plásticas, nas conversas do almoço, nos encontros de qualquer oportunidade em que estivesse com outra, ou outras pessoas. Apaixonada pela natureza e assuntos indigenistas, também fez parte da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho, além de ter adquirido uma obra do pintor Élon Brasil, que expôs no espaço cultural uma série de telas sobre os povos originários. Madá era uma mulher agregadora e adorava comemorar os aniversários com todos: Desembargadores, Juízes de Primeiro Grau, servidores. Eram sempre animados nos dias 13 de agosto, com muitas histórias, músicas e risos. Sábia que era, tinha a predição por corujas, animal símbolo da sabedoria, e as colecionava. Além do simbólico de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

sabedoria, foi uma concretamente mãe coruja. Fez do seu filho, o favorito companheiro de viagem. Foram ao menos 17 países que visitaram juntos, além de incontáveis museus, catedrais, restaurantes e bares. Viveram uma relação de companheirismo inspiradora. Torcedora apaixonada do Corinthians, frequentou o clube desde adolescente e flertou com diversos atletas do clube nos times de basquete e do time principal de futebol masculino, este último quase sempre (inaudível) - talvez uma forma de compensar a baixa estatura comparada à grande mulher que era. Quando descobriu que foi aprovada em Direito na USP, foi ao clube do Parque São Jorge para celebrar e foi hospitalizada por embriaguez, em seguida. Tamanha era a emoção de saber, que frequentaria a Escola de Direito das Arcadas. Sempre foi uma boêmia e *bon vivant*, jamais dispensando uma festa. Foi cabrocha da Pérola Negra, além do Largo São Francisco, onde desfilou por anos com fantasias, hoje pudicas, mas atrevidas e vanguardistas para a época. Frequentou o Carnaval de Recife, Olinda e de Salvador por anos consecutivos, sendo uma das fundadoras do hoje extinto bloco “Diz que me ama, Porra”. Nos últimos anos, mais comedida, ainda sempre se fez disponível para um chope ou vinho que, mesmo consumidos de forma moderada, os goles eram sempre permeados de risadas, contos, histórias e, acrescento, música. Enfrentou os anos de chumbo da ditadura no Largo São Francisco, de queixo erguido e sempre muito politizada. Passou um semestre quase completo escondida para não ser presa por opiniões contrárias ao regime em vigor à época. Sempre esteve, portanto, ao lado da democracia e da justiça social, que contribuíram para sua inabalável paixão pela Justiça do Trabalho. Nunca soube o que era não trabalhar, lavando pratos, arrumando camas de pensão do seu pai, desde os 5 anos de idade, escrevendo cartas em nome dos migrantes recém chegados à pensão, assim que foi alfabetizada, sendo secretária de diversos escritórios, enquanto cursava Direito, exercendo advocacia registrada em carteira de trabalho antes mesmo de estar formada. Foi uma advogada brilhante. Por fim, uma Juíza e Desembargadora dedicada, que por diversas vezes resolveu tirar férias, para gozar delas resolvendo pendências do ofício. Ele (Pedro) estabelece palavras chaves - que eu concordo, integralmente - e que são características indissociáveis da Madá: carinho, afeto, atenção, amor, dedicação e acolhimento. A Madá é isso e muito mais! Eu queria dizer, por fim, que se ela estivesse aqui, ela estaria cantando



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

um samba de um grupo de pessoas, começando pelo Carvalhinho até o Newton Tristeza, que é exatamente: ‘Tristeza - Por favor, vá embora - Minha alma que chora - Está vendo o meu fim - Fez do meu coração a sua moradia - Já é demais o meu penar - Quero voltar àquela vida de alegria - Quero de novo cantar- Quero de novo cantar - Madá.’ ”

Prosseguindo, sua Excelência, o Presidente do Tribunal fez uso da palavra: “Madá tinha uma característica especial, ela adotava Juízes Substitutos e Titulares. E essa adoção era permanente, eterna, razão pela qual eu passo a palavra ao Presidente da nossa AMATRA, Doutor Sérgio Polastro, para que faça a sua manifestação e homenagem.”

O Excelentíssimo Senhor Juiz Titular de Vara do Trabalho Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV, fez uso da palavra: “Obrigado, Presidente. Cumprimento mais uma vez esta Corte, as Senhoras Desembargadoras, os Senhores Desembargadores, cumprimento a todos aqueles que prestigiam essa cerimônia em homenagem à Desembargadora Maria Madalena. Cumprimento você, Pedro, que certamente foi o grande amor e o grande orgulho da Madá. Conheci sua mãe, e hoje é um misto falar em nome da Associação, ou não sei se falo, muito mais, em meu nome; porque quando cheguei na 15ª Região, em 2007, tive a felicidade de trabalhar em Bauru e a Madalena era a Titular da 3ª Vara, como você bem sabe. E ali iniciou a nossa caminhada e ali a minha adoção como um desses filhos que o nosso Presidente disse, da Madá. E é mais difícil ainda falar desse momento que você vive de uma forma tão difícil, porque eu perdi minha mãe está fazendo 3 meses. E certamente, para mim, aquele foi - não tenho dúvida alguma que foi - o dia mais triste, mais infeliz e mais difícil da minha vida, até hoje. Então, além de tudo, saiba dessa empatia, dessa alteridade, de alguém que sabe porque viveu exatamente essa dor. E de lá para cá, nós tivemos essa caminhada e eu lembro, Pedro, que neste ano, na abertura do Ano Judiciário, a Madalena indicou o Luiz Forato para receber a Medalha do Tribunal, que é essa honraria normalmente concedida a várias pessoas, servidores, personalidades, na abertura do Ano Judiciário, e nós, depois nos dirigimos para o jantar, num restaurante aqui no Cambuí. E passamos a noite ali do jantar, com a Madá à mesa, eu, o Forato, a esposa dele, que veio para a cerimônia. Ela tinha também uma grande amizade, um carinho por ele



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

e nós pudemos, naquela noite, talvez nos despedirmos fisicamente da Madá. Foi uma noite inesquecível, onde tudo isso que foi dito aqui dela, as histórias, a alegria, a cultura da Madá, sobressaíram ali, naquela ocasião. Eu sempre, já meditei, já disse isso algumas vezes, eu sempre fico pensando com as próprias experiências familiares, que normalmente a pessoa, ela tem o momento que ela parte deste plano, mas tem uma segunda morte, vamos dizer assim, quando ela passa a não ser mais lembrada. Eu falo dos meus avós para os meus filhos e às vezes eu vejo que eu falo de alguém que para eles, eles sabem, o meu bisavô, mas não tiveram aquela relação de proximidade. E tem um momento que simplesmente a nossa memória e o nosso nome deixa de ser lembrado, deixa de ser falado. Vai existir um dia que todos nós que estamos aqui, talvez ninguém mais se lembre de nós, ninguém pronuncie o nosso nome, ninguém faça referência a nós; talvez muitos aqui não falem mais o nome dos seus avós, bisavôs, bisavós, pessoas que foram tão importantes e tão ligados. Mas algumas pessoas são especiais. Esses nomes, por décadas, séculos, milênios, continuam a ser ditos, continuam a ser lembrados e continuam a ser reverenciados. E além de tudo isso que você conhece da sua mãe, Pedro, e por sinal, concordo, você escreve muito bem, puxou esse talento da sua mãe, tem esse testemunho daqueles que conhecem a sua mãe, nesse aspecto profissional, além de tudo isso, que ela é... que ela representa, que ela foi na sua vida, e que você conhece bem. Madalena era uma excelente (inaudível). Madalena escrevia muito bem, Madalena era muito sensível. Cansei de ver e ler sentenças dela, Presidente. Acho que quem trabalhou com ela no gabinete, talvez acórdãos manuscritos. Ela corrigia à mão. Cada caso não era simplesmente assinado pela Desembargadora Madalena, era analisado, ela ponderava. A sagacidade, a capacidade dela em audiência. Histórias fantásticas. Não, não cabe contar aqui umas histórias fantásticas de uma Juíza genial, de uma Magistrada genial, exemplar, e de fato vivia a toga e talvez tenha feito uma opção de não querer viver essa vida sem essa toga. Talvez a Madalena não veio a este mundo, como você bem disse, como alguém que sempre trabalhou com isso, conheceu o seu trabalho desde pequeno, talvez não tenha vindo a este mundo para não exercer aquilo que ela mais gostava, que era a magistratura. E não, não se permitiu, talvez, a aposentadoria. Prefiro pensar assim. Madalena amou a magistratura até o fim. Serviu a esta Nação até o fim dos seus dias, neste



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

plano. Madalena olhou, teve a Justiça Social, o Direito do Trabalho, o amor por esta Corte, o amor pelos seus pares, o amor pelo seu trabalho. Vivia intensamente isso, como tudo que ela fazia na vida. Até o fim. Por isso, Madalena entra nesse seleto grupo - dos nomes que não serão esquecidos. Dos nomes que as gerações vão continuar a mencionar, porque estão nos seus votos, estão nas suas jurisprudências. A sua foto está na galeria deste Tribunal, daqueles que passaram pela Corregedoria Regional. Ela estará lá, sempre a memória, a mensagem, a vida, o nome da Desembargadora Maria Madalena de Oliveira, a mãe do Pedro. E eu te conhecia, Pedro, antes mesmo de te conhecer pessoalmente - sua mãe falava muito de você. Muito mesmo. Contava suas aventuras, as aventuras conjuntas, as viagens, um amor que supera qualquer palavra que eu poderia expressar. E talvez o maior legado dela tenha sido, de fato, você. E a mensagem que eu deixo para você nesse dia é: Orgulhe-se da sua mãe. E carregue a vida dela na sua vida por onde você passar. Exale, por onde você passar esse doce perfume da Desembargadora Maria Madalena de Oliveira, a nossa Madá. Deus te abençoe na sua caminhada. Conte sempre com esta família, que é o TRT 15, com a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região. Estamos sempre de braços abertos, muito obrigado.”

Em seguida, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, informou que recebeu ofício do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, registrando o profundo pesar pelo falecimento da Excelentíssima Desembargadora Maria Madalena de Oliveira. Determinado o encaminhamento de cópia ao Senhor Pedro Henrique Cândido de Oliveira, bem assim a expedição de ofício em resposta.

Prosseguindo, a Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, Alvamari Cassillo Tebet, assim se manifestou: “Bom dia a todos, Desembargadores e Juízes. Bom dia aos familiares e amigos da Desembargadora Doutora Maria Madalena. Foi com profunda tristeza e pesar que nós, Procuradores e Procuradoras do Trabalho da 15ª Região, Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª, reagimos ao tomar ciência do falecimento da estimada Desembargadora Maria Madalena de Oliveira, ocorrido na semana passada. Sua partida deixa um vazio, como já ficou muito evidente aqui, pelas falas emocionadas, emocionantes dos outros Desembargadores, e na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

comunidade jurídica, que jamais será preenchido. Maria Madalena não era apenas uma magistrada exemplar, mas também uma pessoa querida por todos, sempre demonstrando uma conduta inspiradora. Seu legado de integridade, compaixão e sabedoria continuará, com certeza, a iluminar o nosso caminho. Que seu espírito gentil e sua determinação incansável nos inspirem a seguir adiante, lutando por um mundo mais justo e equitativo. À família e aos amigos da Magistrada, bem como à toda a comunidade do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região estendemos nossas mais sinceras condolências e nosso irrestrito apoio ante a perda de quem contribuiu de forma singular para a história desta Corte e do Judiciário Trabalhista no interior do Estado de São Paulo. Muito obrigada.”

Na sequência, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, ressaltou que a Excelentíssima Desembargadora Maria Madalena de Oliveira criou laços profundos em Bauru, por ter sido uma juíza que viveu a jurisdição na sua sede. Informou que recebeu um Ofício da Ordem dos Advogados do Brasil de Bauru e solicitou que o Senhor Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário, procedesse à leitura do mesmo: “Bauru, 22 de maio de 2024. Com palavras que refletem a profunda admiração e carinho que prestamos esta homenagem póstuma a inestimável Desembargadora Maria Madalena de Oliveira, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Hoje, nossos corações estão envoltos em um manto de saudade e gratidão ao relembrarmos a vida e a obra desta excepcional magistrada, cujo legado resplandece como um farol de justiça e bondade em meio às tempestades do mundo jurídico. A Desembargadora Maria Madalena não foi apenas uma guardiã da lei, mas uma verdadeira amiga e confidente da advocacia de Bauru. Seu comprometimento inabalável com a justiça, e sua inigualável empatia tocaram profundamente os corações de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la e trabalhar ao seu lado. Nos tribunais e nas salas de audiências, sua presença era sinônimo de esperança e equidade, irradiando luz e inspiração para aqueles que buscavam o caminho da verdade e da retidão. Seu legado transcende o tempo e o espaço, perdurando não apenas nos livros de história, mas nas memórias e nos corações daqueles que foram tocados pela sua nobreza de espírito e pela sua inabalável devoção à causa da justiça. Neste momento de profunda dor e saudade, expressamos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

nossa solidariedade aos familiares, amigos e colegas de Vossa Excelência, rogando para que encontrem conforto e paz nos preciosos momentos compartilhados e na certeza de que o amor e o respeito por sua memória jamais se extinguirão. Seu legado certamente continuará a inspirar futuras gerações de juristas que encontrarão na sua vida e carreira um exemplo de como servir à Justiça com honra e dedicação. Estamos certos de que a Desembargadora Maria Madalena de Oliveira será eternamente lembrada e reverenciada por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la e trabalhar ao seu lado. Com profundo respeito e admiração, Márcia Regina Negrisoli Fernandes Polettini, Presidente da OAB, subseção Bauru.”

A seguir, Sua Excelência, o Presidente do Tribunal, destacou que a Excelentíssima Desembargadora Maria Madalena de Oliveira tinha um apreço especial pelo advogado Luiz Fernando Ribas e que o mesmo iria se manifestar por videoconferência.

O Doutor Luiz Fernando Ribas fez uso da palavra: “Bom dia a todos. Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal da 15ª Região, Doutor Samuel Hugo Lima, a quem cumprimento e estendo os cumprimentos aos demais membros dessa Corte e a todos os presentes nessa sessão. Fiquei profundamente triste... desculpa a emoção... com o falecimento da nossa querida amiga, Doutora Madalena, a Madá. Tive o privilégio e a honra de conviver com ela por aproximadamente 16 anos, praticamente todos os dias da semana, sempre dando muito trabalho como advogado. Aliás, nem só. No exercício profissional, dava trabalho. Em razão da amizade, ela procurava dar conselhos e me recordo que sou casado pela segunda vez. Ela foi no meu primeiro casamento, eu me divorciei. E ao levar o convite do segundo casamento, ela falou: por favor, Luiz Fernando, sossegue. Eu não vou num terceiro. É um prazer, eu vou novamente. Por favor, sossegue, que eu gosto muito da Laiandra - que é minha atual mulher -, e não vou admitir que você se case novamente. E, em razão da nossa liberdade, uma vez brinquei com ela. Ela presidia uma audiência, eu na porta da 3ª Vara - foi chamada uma testemunha para depor, minha testemunha. Eu dizia, olha, por favor, fale um pouco mais alto que a Juíza é meio surda. E a testemunha, já na qualificação, foi qualificada perguntando o nome, a testemunha, já falou em voz alta, e ela falou - por favor, o senhor pode falar mais baixo que eu escuto bem, estou escutando bem o senhor e posteriormente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

alguém me dedou para a Juíza, para a Doutora Madalena. Claro que eu fui chamado no seu gabinete, chamado não, fui convocado, pela brincadeira que tinha feito na audiência. E sempre que nós nos víamos, ela lembrava dessa história. Olha, o que o senhor fez comigo não se faz - sempre ela, brincando, lembrava dessa história. Bom, todos os outros colegas de Bauru, sem exceção, tinham profunda admiração, carinho e respeito pela Doutora Madalena. Presenciei várias vezes os novos advogados nervosos e intimidados com as primeiras audiências e a Doutora Madalena percebendo este fato, além de cumprimentá-lo pelo início da carreira, desejava sucesso, e contava a eles que também o seu início havia sido como advogada. Sempre tratando-os de forma carinhosa e diferenciada como uma tia que apoia o sobrinho, como a mãe que apoia um filho. No calor daquelas audiências, mesmo aquelas cercadas de tensão, sempre mantinha serenidade e desarmava as partes, advogados, com sorriso no rosto e delicadeza no olhar. Quando presenciava uma parte ou testemunha mentindo descaradamente, a Doutora Madalena, sem perder a compostura e sempre com uma fina ironia, tecia algum comentário que deixava o mentiroso em questão completamente envergonhado. Sempre foi uma Juíza com extrema sensibilidade das causas sociais e a camada mais sofrida da população. Essa doce senhora, que amava demais seu filho Pedro, deixou um vazio em nossa alma, mas tenho certeza de que ela já está em paz, na morada do Pai. Descanse em paz, minha querida amiga. A senhora jamais será esquecida por nós, advogados de Bauru. Obrigado por ter feito tanta diferença em nossas vidas. Obrigado.”

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, manifestou-se: “De fato, trabalhei muitos anos com a Doutora Madalena, especialmente na 5ª Câmara. Ela era sempre muito tranquila, muito amável. Ela só saía daquela calma quando o advogado falava em Juiz de piso. Aí ela surtava. Mas espero que alguns advogados aprendam isso, que Juiz de piso é expressão extremamente horrorosa.” Então, solicitou que a servidora Valéria Padilha, que além de ser a sua assessora mais direta, foi uma amiga especial, fizesse uso da palavra, em nome de todos os servidores que trabalharam com a Excelentíssima Desembargadora Maria Madalena de Oliveira.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

A servidora Valéria Padilha fez uso da palavra: “Bom dia a todos. Eu falo em meu nome e em nome de todos os colegas do gabinete da Doutora Madá. Que saudade! Gostaríamos de ter tido mais tempo para ter aprendido mais com ela, sobre tudo, ela conversava sobre tudo. E Pedro, conte sempre, sempre conosco. Obrigada.”

Após, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, fez uso da palavra: “Senhor Presidente, eu peço... Eu não pedi para me inscrever antes, mas eu peço uma pequena quebra do protocolo, porque eu fiquei devendo para Madalena uma homenagem. E isso me serviu de lição, que a gente nunca deve deixar para depois o que pode ser feito no momento. No momento que foi aprovada a aposentadoria dela aqui, nesse Plenário, eu me reservei o direito de falar depois. E eu não pude falar depois para ela; vários colegas se manifestaram muito bem, usaram muito bem a palavra. E aí, Pedro, eu quis preparar uma coisa super especial para sua mãe, que eu conheço antes de conhecer meu marido, há mais de 40 anos, quando eu cheguei de Belém do Pará, era uma advogada e a Madalena me acolheu. Fomos colegas juntas na CMTC, que hoje é a SPTRANS. E eu, que sou espiritualista, quero dizer para você, Madalena, que eu sempre te admirei como Juíza, como Advogada - aliás, na cronologia -, como colega, como amiga. Saímos muitas vezes juntas e ouvimos muito samba juntas. E eu quero te dizer que essa cadeira aqui, que agora o Fábio está, claro que agora é dele, mas sempre vai ter a energia dela aqui do meu lado, conversando. E eu quero dizer também, fora a admiração, de meu amor por você. Muito obrigada.”

A seguir, Sua Excelência, o Presidente do Tribunal, solicitou um minuto de silêncio em homenagem à Excelentíssima Desembargadora Maria Madalena de Oliveira e, após, voltou-se para o Senhor Pedro Henrique Cândido de Oliveira: “Pedro, conte sempre conosco. Madá continua conosco e você também, agora, é nosso filho”.

Após breve pausa, dando-se continuidade à sessão, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, fez uso da palavra para: manifestar a solidariedade em relação à toda a população do Rio Grande do Sul, especialmente ao nosso Tribunal co-irmão, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que, aliás, teve seu plenário inundado, razão pela qual este Tribunal, com o apoio da AMATRA XV e do SINDIQUINZE, lançou a campanha SOS/RS-15ª Região, para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

arrecadação de materiais de consumo. Determinada a consignação em ata e a expedição de ofício em solidariedade ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; informar que foram abertas as inscrições para o 24º Congresso de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, que ocorrerá nos dias 8 e 9 de agosto. Conclamando a todos, magistrados, advogados, servidores e procuradores, em especial ao primeiro grau de jurisdição, porque em relação ao segundo grau de jurisdição, foi solicitado *ex officio*, que façam logo suas inscrições, em face de que as vagas são limitadas; informar os resultados parciais da Semana Nacional de Conciliação que, na data de hoje, esta Corte está em primeiro lugar entre os Tribunais de grande porte; até agora já foram realizados acordos no valor de R\$ 106.238.180,00 (cento e seis milhões e duzentos e trinta e oito mil e cento e oitenta reais). Ressaltou que não é questão estatística, não é apenas uma questão de ser primeiro, segundo lugar, mas de processos solucionados pela melhor via, que é a via da conciliação.

A seguir, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Wilton Borba Canicoba, Coordenador do NUPEMEC, fez uso da palavra: “Senhor Presidente, apenas para ratificar. Realmente a Semana de Conciliação do nosso Tribunal é isso, inclusive, sempre foi assim; quer dizer, a 15ª Região sempre teve um espírito conciliador e uma dedicação muito grande na Semana de Conciliação. A dedicação dos CEJUSC’s, não só os CEJUSC’s, todas as Varas do Trabalho, porque a semana não é apenas para o CEJUSC e sim para toda a 15ª. Então, o esforço da 15ª no caráter conciliatório já tem décadas. Quer dizer, isso já, acho que nasceu aqui todo esse movimento através de um piloto daqui, que era o SIC, inclusive da Desembargadora Maria Inês, que começou com toda essa coisa, o piloto daqui. E isso hoje está rendendo frutos. Realmente o índice de conciliação nesta semana está excelente, a dedicação de todos os funcionários. Agradeço aqui todos os advogados que têm se empenhado bastante para auxiliar e trazer aqui as causas e resolver na via conciliatória. Então, diante de todos esforços, eu, pessoalmente, estou parabenizando a todos do Tribunal, a todas as Varas, todos os CEJUSC’s, pelo esforço demonstrado nesta Semana Nacional que se encerra amanhã, mas que a preparação já está há muito tempo sendo feita; então parabenizo a todos pelo excelente trabalho que está sendo feito.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Sua Excelência, o Presidente do Tribunal, manifestou-se para parabenizar a coordenação da Semana Nacional da Conciliação, os Excelentíssimos Desembargadores Wilton Borba Canicoba e Fábio Bueno de Aguiar, a Excelentíssima Juíza Dora Rossi Góes Sanches, e os demais participantes desse evento.

A seguir, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, fez uso da palavra para: “Lamentar, também, o falecimento da esposa do nosso colega Paulo. Lamento muito. Imagino a fase difícil que Vossa Excelência está passando e lembro sempre que se referia à esposa com muito carinho. Receba o nosso abraço especial e que seja confortado nesse momento difícil.”

O Excelentíssimo Desembargador Paulo Augusto Ferreira se pronunciou: “Presidente Samuel, eu gostaria apenas de agradecer os votos de pesar que recebi por ocasião do falecimento dela, de muitos colegas, praticamente todos os colegas aqui do Tribunal e fora daqui também. E dizer que Deus sabe o que faz, a gente não. E Deus está me confortando através da força dela. Só isso. Muito obrigado.”

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, complementou: “Obrigado, receba nossa solidariedade e amizade sincera.”

A seguir, Sua Excelência, o Presidente do Tribunal, parabenizou os aniversariantes do mês de maio: a Excelentíssima Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes (21/05), e os Excelentíssimos Desembargadores Manoel Carlos Toledo Filho (12/05), Eder Sivers (22/05) e João Alberto Alves Machado (28/05), bem assim, a Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, Alvamari Cassillo Tebet (06/05), pelo transcurso de seus aniversários.

O Excelentíssimo Desembargador Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo manifestou-se: “Senhor Presidente, pela ordem. Eu gostaria de manifestar rapidamente, parabenizando Vossa Excelência. Eu tomei conhecimento que Vossa Excelência recebeu na segunda-feira passada, na categoria Políticas Públicas, o Troféu Mama África/2024, durante 19º Prêmio África/Brasil, criado e realizado pelo Centro Cultural Africano, que premia personalidades, empresas e governo que se destacam com projetos de ações sociais que contribuem para a inclusão sociocultural de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

afrodescendentes, visando combater o preconceito, a intolerância, a xenofobia e o racismo. Evento realizado então no auditório Simón Bolívar, no Memorial da América Latina, em São Paulo. Nesta 19ª edição o tema fôra vida, humanidade e biodiversidade e os organizadores do evento pretenderam expor a missão de promover uma coexistência harmoniosa entre todas as formas de vida, o compromisso com a preservação do planeta para as futuras gerações, com ênfase na conservação ambiental e sustentabilidade. Como Vossa Excelência é um afrodescendente, reconhecidamente como tal, parabenizo, em especial, não só pelos projetos inclusivos que Vossa Excelência impulsiona e promove, mas também pela sua própria projeção pessoal como magistrado, inserindo-se no contexto social brasileiro, representante dessa máxima expressão étnica, que é o homem africano que veio para o Brasil durante o período colonial, transportado numa ação de natureza comercial muito injusta, fazendo com que nós sejamos como sociedade, devedores de uma reparação muito ampla, que possibilite a inserção de todos os afrodescendentes na nossa estrutura social, eliminando assim as formas de discriminação injustas e oportunizando a todos o desenvolvimento de vidas satisfatórias, felizes e, nesse sentido, promovendo um amplo diálogo, digamos assim, de felicidade no nosso território nacional. Meus parabéns, senhor Presidente.”

Sua Excelência, o Presidente do Tribunal, fez uso da palavra: “Muito obrigado. E ao receber a comenda, fiz questão de dizer que a recebi na condição de filho de africanos - são de Cabo Verde, da África, e mais, que eu a recebia na condição de Presidente do segundo maior Tribunal Regional do Trabalho do Brasil, que tem feito uma luta contra a discriminação, inclusive essa discriminação. Agradeço e muito obrigado.”

Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Samuel Hugo Lima deu início ao julgamento dos processos e matérias constantes da pauta que, após relatados e debatidos, nos termos do Regimento Interno, obtiveram o seguinte resultado:

Aprovação das atas anteriores - Decisão: Aprovar a Atas TP Nº 5/2024 (Sessão realizada em 14/03/2024) e TP Nº 6/2024 (Sessão realizada em 04/04/2024).

01 - 35732/2023 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Proposta de assento regimental para instituir a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Ouvidoria da Mulher - Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a retificação no texto do Assento Regimental nº 6/2024, com posterior republicação, que trata da instituição da Ouvidoria da Mulher, conforme fundamentação.

“ASSENTO REGIMENTAL N.º 6/2024

de 15 de março de 2024

Altera a redação do artigo 56-B do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, para criar a Ouvidoria da Mulher e dar outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes e ações consignadas na Resolução n.º 254/2018 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 351/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto na Convenção 190 da OIT, em processo de ratificação pelo Brasil;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução n.º 432/2021 pelo Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as atribuições, a organização e o funcionamento das Ouvidorias do Poder Judiciário e da Ouvidoria Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 33/2022 pelo Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Ouvidoria Nacional da Mulher no âmbito do Conselho e dispõe sobre as suas atribuições;

CONSIDERANDO, ainda, a progressiva implementação das Ouvidorias da Mulher nos Órgãos do Poder Judiciário, com a correspondente regulamentação;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido no Processo n.º 35732/2023 PROAD, em sessão administrativa do Tribunal Pleno, realizada em;

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Art. 1.º O artigo 56-B do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 56-B. A Ouvidoria do Tribunal, composta pela Ouvidoria e pela Ouvidoria da Mulher, órgão independente e integrante da alta administração do Tribunal, é essencial à administração da Justiça, alicerçada nos princípios constitucionais da eficiência e da participação do cidadão na Administração Pública, e tem como objetivos o aperfeiçoamento e a transparência dos serviços prestados por este Tribunal, observando-se o seguinte:

I - A Ouvidoria do Tribunal terá como finalidade essencial:

.....

V - Compete à Ouvidoria da Mulher:

- a) receber e encaminhar, às autoridades competentes, demandas relacionadas a procedimentos judiciais referentes a atos de violência e discriminação contra a mulher;
- b) receber informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre a tramitação de procedimentos administrativos relativos à violência contra a mulher, mantendo a(o) interessada(o) sempre informada(o) sobre as providências adotadas;
- c) informar à mulher vítima de violência os direitos a ela conferidos pela legislação;
- d) contribuir para o aprimoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres;
- e) receber denúncias de assédio moral, sexual e discriminação contra a mulher, encaminhando, ato contínuo, ao Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação, para as providências.

.....

3º. São elegíveis para os cargos de Ouvidor e Vice-Ouvidor todos(as) os(as) Desembargadores(as) do Trabalho da 15.ª Região, que, na data da eleição, integrem o Tribunal Pleno há, pelo menos, 5 anos, salvo aqueles(as) no exercício de cargos da Administração do Tribunal, Diretor e Vice-Diretor da Escola Judicial ou que os tenham exercido no mandato cessante. Pelo menos um desses cargos será ocupado por uma Desembargadora, que atuará como Ouvidora da Mulher.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Art. 2.º Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL HUGO LIMA

Desembargador Presidente do Tribunal”

A seguir, o Egrégio Tribunal Pleno, ao deliberar acerca do Projeto de Lei nº 2642/2015, que dispõe sobre a criação de 33 Varas do Trabalho, 33 cargos de Juiz Titular de Vara do Trabalho, 33 cargos em comissão e 127 funções comissionadas, decidiu, à unanimidade, considerando o tempo decorrido desde a apresentação do anteprojeto e as alterações havidas nas conjunturas que justificavam sua proposição, oficiar ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, informando que o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região não se opõe ao arquivamento do PL nº 2642/2015.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 11 horas e 39 minutos e, para constar, eu, Secretário-Geral Judiciário, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

SAMUEL HUGO LIMA
Desembargador Presidente do Tribunal

Paulo Eduardo de Almeida
Secretário-Geral Judiciário